

ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 3998/2021

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, com cópia à Secretaria Municipal de Segurança, solicitando que seja instalada placa de proibido estacionar para caminhões no lado esquerdo da rua Laudelina Dionísio, bairro Cordeiros.

JUSTIFICATIVA:

A presente proposição tem, por objetivo, solicitar que seja instalada placa de proibido estacionar para caminhões no lado esquerdo da rua Laudelina Dionísio, bairro Cordeiros. Os moradores da localidade vem reclamando que caminhões de entrega estacionados no lado esquerdo da rua mencionada, tem dificultado acesso na entrada e saída dos veículos dos condomínios Morada do Valle e Vivendas do Valle, uma vez que veda a visão e torna insegura a circulação.

SALA DAS SESSÕES, EM 18 DE AGOSTO DE 2021

BRUNO ALFREDO LAUREANO VEREADOR - MDB